

ESTADO DE RORAIMA

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

Assembléia  Legislativa

Boa Vista-RR, 15 a 30 de Setembro de 2003

Criado pela Resolução nº 003A/93

Edição 255

Páginas: 16

MESA DIRETORA

DEPUTADO MECIAS DE JESUS

PRESIDENTE

DEPUTADO FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
1º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO VANTAN PRAXEDES
2º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO RAUL LIMA
1º SECRETÁRIO

DEPUTADO CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º SECRETÁRIO

DEPUTADO MARCOS F. S. DA SILVA (MARCOS DA BYTE)
3º SECRETÁRIO

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

Dep. Sebastião Portella	- Presidente
Dep. Sérgio Ferreira	- Vice-Presidente
Dep. Célio Rodrigues Wanderley	- Membro
Dep. Jalser Renier	- Membro
Dep. Urzeni da Rocha Freitas Filho	- Membro
Dep. Rodolfo Braga	- Membro
Dep. Flávio Chaves	- Membro

Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle:

Dep. Afrton Cascavel	- Presidente
Dep. Vantan Praxedes	- Vice-Presidente
Dep. Chico das Verduras	- Membro
Dep. Jalser Renier	- Membro
Dep. Edio Lopes	- Membro

Comissão de Administração, Serviços Públicos, Transportes e Obras:

Dep. Rosinaldo Adolfo	- Presidente
Dep. Francisco Nazareno	- Vice-Presidente
Dep. Urzeni da Rocha Freitas Filho	- Membro
Dep. Marcos da Byte	- Membro
Dep. Sérgio Ferreira	- Membro

Comissão de Educação, Saúde, Segurança Pública, Ação Social e Colonização:

Dep. Marília Pinto	- Presidente
Dep. Célio Rodrigues Wanderley	- Vice-Presidente
Dep. Maria Luíza Campos	- Membro
Dep. Lúcia Peixoto	- Membro
Dep. Titonho Beserra	- Membro

Comissão de Defesa do Consumidor, da Família e da Mulher:

Dep. Edio Lopes	- Presidente
Dep. Lúcia Peixoto	- Vice-Presidente
Dep. Maria Luíza Campos	- Membro
Dep. Vantan Praxedes	- Membro
Dep. Raul Prudente	- Membro

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

Dep. Elizeu Alves	- Presidente
Dep. Flávio Chaves	- Vice-Presidente
Dep. Lúcia Peixoto	- Membro
Dep. Afrton Cascavel	- Membro
Dep. Sebastião Portella	- Membro

Comissão de Terras e Assuntos Indígenas:

Dep. Vicente Adolfo Brasil (Gute)	- Presidente
Dep. Titonho Beserra	- Vice-Presidente
Dep. Elizeu Alves	- Membro
Dep. Sebastião Portella	- Membro
Dep. Francisco Nazareno	- Membro

Comissão de Direitos Humanos:

Dep. Maria Luíza Vieira Campos	- Presidente
Dep. Francisco Nazareno	- Vice-Presidente
Dep. Vantan Praxedes	- Membro
Dep. Urzeni da Rocha Freitas Filho	- Membro
Dep. Titonho Beserra	- Membro

Comissão de Ética Parlamentar:

Dep. Chico das Verduras	- Presidente
Dep. Sérgio Ferreira	- Vice-Presidente
Dep. Maria Luíza Campos	- Membro
Dep. Célio Rodrigues Wanderley	- Membro
Dep. Marília Pinto	- Membro

Suplentes:

1 - Dep. Rodolfo Braga	- Membro
2 - Dep. Sebastião Portella	- Membro

Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Ciência, Tecnologia e Relações Fronteiriças:

Dep. Raul Prudente	- Presidente
Dep. Marcos da Byte	- Membro
Dep. Vantan Praxedes	- Membro
Dep. Vicente Adolfo Brasil (Gute)	- Membro
Dep. Flávio Chaves	- Membro

ATOS ADMINISTRATIVOS

Da Presidência: Processos 0.146/03 e 0.148/03 02
Resol. de Nom., Exon. e Supr. de Fundos 134 a 138 02
Resol. de Afastamento e Transferência de Cargo 166 a 173 03
Resol. de Afastamento e Transferência de Cargo 174 a 182 04
Resol. de Afastamento e Transferência de Cargo 183 a 191 05
Resol. de Afastamento e Transferência de Cargo 192 a 194 06

ATOS LEGISLATIVOS

Requerimento 075 a 077 06
Projeto de Lei 089 a 091 06
Emenda Constitucional 015 06
Autógrafo ao Projeto de Lei nº 013, 015, 087, 003, 088 07
Autógrafo ao Projeto de Lei nº 019, 090 08
Autógrafo ao Projeto de Lei Complementar nº 007 08

ATAS PLENÁRIO

Ordinárias 1259 e 1260 09
Ordinárias 1261 10
Ordinárias 1262 e 1263 11
Extraordinárias 251 e 252 12

ATAS DAS COMISSÕES

Reunião Conjunta das Comissões 17/09/03 12
Reunião Conjunta das Comissões 23/09/03 13
Com. de Constituição, Justiça e Redação Final 24/09, 13
Com. de Administração, Serv. Púb., Transp. e Obras 24/09, 14
Com. Parlamentar de Inquérito (Criada através do Requerimento nº 052/03) 23/09, 14
Com. Parlamentar de Inquérito (Criada através do Requerimento nº 052/03) 30/09, 15

ATOS ADMINISTRATIVOS**DA PRESIDÊNCIA****À PRESIDÊNCIA**

Encaminhamos a Vossa Excelência, o processo n.º 0.146/03, para emissão da nota de empenho ordinário.

Informamos ser inexigível licitação para a presente despesa, com base no art. 25 da Lei n.º 8.666/93 (inviabilidade de competição), conforme especificação abaixo:

FIRMA: ESCOLEGIS – ESCOLA LEGISLATIVA

ASSUNTO: Despesa com pagamento de professores

VALOR: R\$ 3.210,00 (Três Mil, Duzentos e Dez Reais)

CÓDIGO: 01001..01122104.300

NATUREZA DA DESPESA: 339036

FONTE DE RECURSO: 01

Obs.: Despesa do exercício vigente.

Em: 16/09/03

Francisco Fernandes de Oliveira
Secretário Administrativo

À SECRETARIA FINANCEIRA

Autorizo de conformidade com o despacho acima. Publique-se nos termos do art. 26 da Lei n.º 8.666/93. Emita-se a respectiva Nota de Empenho informando à Secretaria Administrativa.

Em.: 16.09.03

Antonio Mecias Pereira de Jesus
Presidente

À PRESIDÊNCIA

Encaminhamos a Vossa Excelência, o processo n.º 0.148/03, para emissão da nota de empenho ordinário.

Informamos ser inexigível licitação para a presente despesa, com base no art. 25 da Lei n.º 8.666/93 (inviabilidade de competição), conforme especificação abaixo:

FIRMA: Extraordinária de Criação da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo - ABEL

CGC n.º: 05.801.353/0001-04

ASSUNTO: Contribuição de filiação do Deputado Vington Gouveia Praxedes

VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

CÓDIGO: 01001..01031012.011

NATUREZA DA DESPESA: 339039

FONTE DE RECURSO: 01

Obs.: Despesa do exercício vigente.

Em: 30/09/03

Francisco Fernandes de Oliveira
Secretário Administrativo

À SECRETARIA FINANCEIRA

Autorizo de conformidade com o despacho acima. Publique-se nos termos do art. 26 da Lei n.º 8.666/93. Emita-se a respectiva Nota de Empenho informando à Secretaria Administrativa.

Em.: 30.09.03

Antonio Mecias Pereira de Jesus
Presidente

RESOLUÇÃO DE NOMEAÇÃO, EXONERAÇÃO E SUPRIMENTO DE FUNDOS**RESOLUÇÃO N.º 134 /2003**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 17 de setembro de 2003, a servidora CLÁUDIA APARECIDA PINHEIRO SOLIGO da função gratificada de Coordenador Legislativo integrante do Quadro de Pessoal Provisório desta Casa Parlamentar, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 015/2002, de 20 de dezembro de 2002.

Palácio Antônio Martins, 17 de setembro de 2003

ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS

PRESIDENTE

RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO

1º SECRETÁRIO

CELIO RODRIGUES WANDERLEY

2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO N.º 135 /2003

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 18 de setembro de 2003, a servidora DENISE PEREIRA DE MORAES para exercer a função gratificada de Coordenador Legislativo, integrante do Quadro de Pessoal Provisório desta Casa Parlamentar, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 015/2002, de 20 de dezembro de 2002.

Palácio Antônio Martins, 18 de Setembro de 2003

ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS

PRESIDENTE

RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO

1º SECRETÁRIO

CELIO RODRIGUES WANDERLEY

2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO N.º 136 /2003

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 30 de setembro de 2003, os servidores listados em anexo das funções gratificadas, integrantes do Quadro de Pessoal Provisório desta Casa Parlamentar, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 015/2002, de 20 de dezembro de 2002.

Palácio Antônio Martins, 30 de Setembro de 2003

ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS

PRESIDENTE

RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO

1º SECRETÁRIO

CELIO RODRIGUES WANDERLEY

2º SECRETÁRIO

ANEXO DA RESOLUÇÃO N.º 136 /2003

ORDEM	NOME	CARGO/FUNÇÃO
01	Andréia Furin Blank	ALE FG-13
02	Aneuziton Souza Dantas	ALE FG-07
03	Antônia Pereira de Araújo	ALE FG-14
04	Bilga Soares Cauper	ALE FG-11
05	Domício Lima Cruz	AP-03
06	Eilânia Amorim Bezerra	AP-09
07	Francisca Mirian Rodrigues Bezerra	ALE FG-08
08	Jacqueline Neves Costa	ALE FG-11
09	Jardilson Pereira dos Santos	ALE FG-08
10	Jonhny Wiley Mesquita de Freitas	ALE FG-11
11	José Pereira de Araújo	AP-09
12	Lencastre Costa Freitas	ALE FG-11
13	Luiz Carlos Mesquita de Matos	ALE FG-11
14	Mayra Alessandra Moraes Campos	ALE FG-15
15	Nélio Pereira Barros	ALE FG-14
16	Núbia Paiva Carvalho Oliveira	ALE FG-11
17	Onácio Magalhães de Melo	ALE FG-11
18	Rogério Martins da Silva	Coordenador Legislativo
19	Roseli Almeida Paiva	ALE FG-11
20	Roseni Pereira da Silva	ALE FG-08
21	Vânia Pereira de Oliveira	ALE FG-14

RESOLUÇÃO N.º 137 /2003

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

CESSAR, a partir de 30 de setembro de 2003, os efeitos da Resolução que concedeu aos servidores listados em anexo, gratificação constante do Art. 5º da Resolução ALE 007/97.

Palácio Antônio Martins, 30 de setembro de 2003.

ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS

PRESIDENTE

RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO

1º SECRETÁRIO

CELIO RODRIGUES WANDERLEY

2º SECRETÁRIO

ANEXO DA RESOLUÇÃO N.º 137 /2003

ORD	NOME	(%)
1.	Mayra Alessandra Moraes Campos	10

RESOLUÇÃO N.º 138 /2003

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 30 de setembro de 2003, os servidores listados em anexo, dos cargos comissionados do Quadro de Pessoal dos Gabinetes Parlamentares, desta Casa, instituído pela Resolução de n.º 004/96, alterada pela de n.º 011/96.

Palácio Antônio Martins, 30 de setembro de 2003.

ANTÔNIO MECIAS PEREIRA DE JESUS**PRESIDENTE****RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO****1º SECRETÁRIO****CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY****2º SECRETÁRIO****ANEXO A RESOLUÇÃO N.º 138 /2003.**

ORDEM		LUTAÇÃO GABINETES DEPUTADOS	NOME	FUNÇÃO GRAT.	SÍMBOLO
GERAL	PARCIAL				
001	001	Antônio Mecias P. de Jesus	Francisco Rodrigues Bezerra	Ass. Parlamentar	FS - 1
002	002		Jonathan Pereira de Jesus	Ass. Parlamentar	FS - 4
003	003		Maria Mourão de Souza	Ass. Parlamentar	FS - 1
004	004		Michelle Palmeira da Silva	Ass. Parlamentar	FS - 1
001	001	Célio Rodrigues Wanderley	Carlos Cristiano Ribas Brito	Ass. Parlamentar	FS - 3
002	002		Ednéia Wanderley Ribas	Ass. Parlamentar	FS - 3
003	003		Enaira Pereira Alves	Ass. Parlamentar	FS - 1
001	001		Higilda Cristiane Coelho Ferreira	Ass. Parlamentar	FS - 3
002	002	Edio Vieira Lopes	Paulo Amores Teixeira	Ass. Parlamentar	FS - 1
001	001		Antônio Alves Tajaja	Ass. Parlamentar	FS - 1
002	002		Paula Cristina Fideles Oliveira	Ass. Parlamentar	FS - 5
001	001		Jaicy Braya	Ass. Parlamentar	FS - 3
001	001	Maria Lúcia Rodrigues	Enaida Fernandes Negreiros	Ass. Parlamentar	FS - 1
001	001		Natália Louza Campos Soares	Ass. Parlamentar	FS - 4
001	001		Gregório Almeida Junior	Ass. Parlamentar	FS - 1
002	002		Maria do Carmo Gêa	Ass. Parlamentar	FS - 1
001	001	Rodolfo de Oliveira Braga	Fausta de Araújo Freitas	Ass. Parlamentar	FS - 1
002	002		Fernando Bernardo Machado	Ass. Parlamentar	FS - 5
001	001		Dilene M. V. Camargo	Ass. Parlamentar	FS - 2
002	002		Leandra Caroline Santos Silva	Ass. Parlamentar	FS - 2
001	001	Vington Gouveia Proenca	Maria Irlan Paula de Souza	Ass. Parlamentar	FS - 2
001	001		Edna Oliveira da Silva	Ass. Parlamentar	FS - 2

**RESOLUÇÃO DE AFASTAMENTO E
TRANSFERÊNCIA DE CARGO****RESOLUÇÃO N.º 166 /03**

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Servidor **JOSÉ INÍMA PEREZ**, Assessor Parlamentar FG-3, ao município de Bonfim, no período de 17 a 19.09.03, para participar de treinamento junto aos Assessores do Prefeito na Câmara Municipal daquele Município, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 16 de setembro de 2003
Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS

Presidente

Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário

Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

RESOLUÇÃO N.º 167 /03

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **PAULO SÉRGIO FERREIRA MOTA**, a cidade de Belém - PA, no período de 17 a 19.09.03, para participar de reunião junto a Comissão de Ética Parlamentar e de recursos Humanos da Assembléia Legislativa daquele Estado, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 16 de setembro de 2003
Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS

Presidente

Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário

Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

RESOLUÇÃO N.º 168 /03

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores **AQUILES PEREIRA**, Assessor Especial, ao município de Caracará, no dia 17.09.03, para participarem de treinamento na Área Administrativa daquele Município, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 16 de setembro de 2003
Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS

Presidente

Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário

Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

RESOLUÇÃO N.º 169 /03

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos Excelentíssimos Senhores Deputados **SEBASTIÃO PORTELA** e **MARIA LÚCIA RODRIGUES MARQUES**, ao município de Caracará, nos dias 18 e 19.09.03, para participar de Treinamento junto ao Setor Administrativo daquele município, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 17 de setembro de 2003
Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS

Presidente

Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário

Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

RESOLUÇÃO N.º 170 /03

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **ELIZEU ALVES**, ao município de Normandia, no dia 18.09.03, para tratar de assuntos Indígenas, juntamente com os Vereadores daquele município, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 17 de setembro de 2003
Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS

Presidente

Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário

Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

RESOLUÇÃO N.º 171 /03

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos Excelentíssimos Senhores Deputados **MARÍLIA NATÁLIA PINTO** e **FRANCISCO NAZARENO DE SOUZA**, a cidade de Brasília - DF, no período de 18 e 19.09.03, para participar de reunião com a Comissão de Ética Parlamentar e de recursos Humanos da Assembléia Legislativa daquele Estado, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 17 de setembro de 2003
Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS

Presidente

Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário

Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

RESOLUÇÃO N.º 172 /03

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos Excelentíssimos Senhores Deputados **ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS**, **CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY**, **ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA**, **URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO** e **RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO**, ao município de Amajari, no período de 19 a 20.09.03, para participarem de reunião junto a Câmara Municipal daquela localidade, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 18 de setembro de 2003
Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS

Presidente

Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário

Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

RESOLUÇÃO N.º 173 /03

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do servidor **ORLANDO SAMPAIO DE OLIVEIRA**, AP-8, a cidade de Manaus-AM, no dia de 19.09.03, para participar de treinamento na área Financeira na Assembléia Legislativa daquele Estado, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 18 de setembro de 2003
Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS

Presidente**Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO****1º Secretário****Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY****2º Secretário****RESOLUÇÃO Nº 174 /03**

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS, a cidade de Porto Velho - RO, no período de 22 a 25.09.03, para participar da Solenidade Comemorativa do Vigésimo Aniversário de Instalação do Poder Legislativo daquele Estado, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 18 de setembro de 2003

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS**Presidente****Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO****1º Secretário****Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY****2º Secretário****RESOLUÇÃO Nº 175 /03**

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

AUTORIZAR o deslocamento dos Excelentíssimos Senhores Deputados RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO, EDIO VIEIRA LOPES, JALSER RENIER PADILHA, MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA e AIRTON ANTONIO SOLIGO, ao município de Bonfim, no período de 19 a 22.09.03, para participarem de reunião junto aos Vereadores da Câmara Municipal daquele município, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 18 de setembro de 2003

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS**Presidente****Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO****1º Secretário****Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY****2º Secretário****RESOLUÇÃO Nº 176 /03**

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

AUTORIZAR o deslocamento do Senhor HELDER FIGUEIREDO PEREIRA, Consultor Jurídico, ao município de São Luiz do Anauá, no período de 22 a 26.09.03, para participar de reunião junto ao Setor Administrativo daquele município, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 19 de setembro de 2003

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS**Presidente****Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO****1º Secretário****Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY****2º Secretário****RESOLUÇÃO Nº 177 /03**

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

AUTORIZAR o deslocamento do Senhor JOSÉ ROGÉRIO DE SALES, Assistente Jurídico, ao município de Caracará, no período de 22 a 24.09.03, para participar de treinamento junto aos Assistentes dos Vereadores daquele município, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 19 de setembro de 2003

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS**Presidente****Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO****1º Secretário****Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY****2º Secretário****RESOLUÇÃO Nº 178 /03**

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução

11/92.

Resolve

AUTORIZAR o deslocamento do Servidor SOLON MACHADO DA SILVA, FG-08, ao município de Caracará, no dia 22.09.03, para participar de treinamento na área política junto a Câmara Municipal daquela localidade, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 19 de setembro de 2003

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS**Presidente****Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO****1º Secretário****Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY****2º Secretário****RESOLUÇÃO Nº 179 /03**

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores, AIAS VIANA BENTO, Presidente CPL, ROSILENE DE SOUZA FERNANDES, AP-9, e EVERALDO SÉRGIO TOMAZ DE OLIVEIRA, ALE FG-8, a cidade de São Paulo - SP, no período de 23 a 25.09.03, para participarem de treinamento juntamente com o Presidente da CPL da Assembléia Legislativa daquele Estado, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 22 de setembro de 2003

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS**Presidente****Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO****1º Secretário****Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY****2º Secretário****RESOLUÇÃO Nº 180 /03**

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores, HERONITA SILVA MESQUITA, Assessora Parlamentar 1, ERONILDES APARECIDA GONÇALVES, Assessora Parlamentar 3, WILSON DE JESUS MAGALHÃES, Assessor Parlamentar 3, DANIELE CARDOSO E LIMA, Secretária Parlamentar 8, LAURA DE SÁ PAES, Assessora Parlamentar 2, LUCIMARY SANTANA BEZERRA, Assessora Parlamentar 1, REGINA ZIGEIMEYER DI GIOVANNI, Assessora Parlamentar 3, ELTON VIEIRA LOPES, Assessor Parlamentar 2 e MARIA GORETHE LOPES, Assessora Parlamentar 2, ao município de Normandia, no período de 23 a 30.09.03, para participarem de treinamento com os Assessores dos Vereadores daquele Município, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 22 de setembro de 2003

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS**Presidente****Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO****1º Secretário****Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY****2º Secretário****RESOLUÇÃO Nº 181 /03**

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores, VANILDE PEREIRA DE OLIVEIRA, AP-9, JOSÉ DE RIBAMAR NOGUEIRA, Gerente de Planejamento e Orçamento, e FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA, ALE FG-8, a cidade de Fortaleza-CE, no período de 23 a 25.09.03, para participarem de treinamento juntamente com os Gerentes da Assembléia Legislativa daquele Estado, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 22 de setembro de 2003

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS**Presidente****Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO****1º Secretário****Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY****2º Secretário****RESOLUÇÃO Nº 182 /03**

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos Excelentíssimos Senhores Deputados **ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA** e **MARIA LÚCIA RODRIGUES MARQUES**, a cidade de Porto Velho - RO, no dia 24.09.03, para participar da Solenidade Comemorativa do Vigésimo Aniversário de Instalação do Poder Legislativo daquele Estado, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 22 de setembro de 2003

Deputado **ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS**

Presidente

Deputado **RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO**

1º Secretário

Deputado **CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY**

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 183 /03

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores **CLAUDIO DA SILVA LOURENÇO**, Coordenador Legislativo, **RAIMUNDO GOMES DE FREITAS FILHO**, Coordenador Legislativo, ao município de Pacaraima, no período de 24.09.03 a 03.10.03, para participarem de treinamento junto aos Líderes Comunitários daquela localidade, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 23 de setembro de 2003

Deputado **ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS**

Presidente

Deputado **RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO**

1º Secretário

Deputado **CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY**

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 184 /03

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Servidor **SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA**, FG AP-9, ao município de Normandia, no período de 24 a 26.09.03, para participar de treinamento na Câmara Municipal daquela localidade, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 23 de setembro de 2003

Deputado **ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS**

Presidente

Deputado **RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO**

1º Secretário

Deputado **CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY**

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 185 /03

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da Servidora **RITA MARIA FACIONI**, Assessora Parlamentar, ao município de Normandia, no período de 25 e 26.09.03, para participar de treinamento junto aos Assessores do Prefeito na Câmara Municipal daquela localidade, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 24 de setembro de 2003

Deputado **ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS**

Presidente

Deputado **RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO**

1º Secretário

Deputado **CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY**

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 186 /03

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento das Servidoras **REGINA ZIGEMEYER DI GIOVANI**, Assessora Parlamentar, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, Assessora Parlamentar, ao município de mucajai, no período de 25.09 a 02.10.03, para participar de reunião junto aos Assessores dos Vereadores daquele município, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 24 de setembro de 2003

Deputado **ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS**

Presidente

Deputado **RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO**

1º Secretário

Deputado **CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY**

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 187 /03

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO**, a cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 26 e 27.09.03, para participar de reunião com a Comissão de Administração, Serviços Públicos, Transporte e Obras da Assembléia Legislativa daquele Estado, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 24 de setembro de 2003

Deputado **ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS**

Presidente

Deputado **RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO**

1º Secretário

Deputado **CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY**

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 188 /03

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

AUTORIZAR o deslocamento dos Excelentíssimos Senhores Deputados **RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO**, **EDIO VIEIRA LOPES**, **JALSER RENIER PADILHA**, **MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA**, **AIRTON ANTONIO SOLIGO**, **MARIA LUCIA RODRIGUES MARQUES**, **SEBASTIAO PORTELA** e **VICENTE ADOLFO BRASIL** ao município de Caracarái, no período de 26 a 29.09.03, para participarem de reunião com os Vereadores e Líderes Comunitários daquela localidade, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 25 de setembro de 2003

Deputado **ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS**

Presidente

Deputado **RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO**

1º Secretário

Deputado **CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY**

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 189 /03

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **FLAVIO DOS SANTOS CHAVES**, ao município de São Luis do Anauá, nos dias 26 e 27.09.03, para participar de reunião junto a Comissão de Agricultura Pecuária e Política Rural, daquela localidade, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 25 de setembro de 2003

Deputado **ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS**

Presidente

Deputado **RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO**

1º Secretário

Deputado **CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY**

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 190 /03

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores **GRAZIELE AZEVEDO RODRIGUES**, FG AP-9, **DARBILENE RUFINO DO VALE**, Diretora Geral, **VANILDE PEREIRA DE OLIVEIRA**, FG AP-9, ao município de Caroebe, no período de 29.09 a 08.10.03, para participarem de treinamento junto aos Assessores do Prefeito na Câmara Municipal daquele Município, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 26 de setembro de 2003

Deputado **ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS**

Presidente

Deputado **RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO**

1º Secretário

Deputado **CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY**

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 191 /03

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima,

no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Servidor **DORVAL ARMANDO FIGUEIREDO**, Coordenador Legislativo, ao município de Caroebe, no período de 29.09 a 08.10.03, para participarem de treinamento junto aos Assessores do Prefeito na Câmara Municipal daquele Município, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 26 de setembro de 2003

Deputado **ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS**

Presidente

Deputado **RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO**

1º Secretário

Deputado **CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY**

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 192 /03

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Servidor **MICHELSON MARQUES DA CRUZ**, Secretário Parlamentar 5, ao município de Caroebe, no período de 29.09 a 01.10.03, para participar de treinamento junto aos Secretários da Câmara Municipal daquela localidade, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 26 de setembro de 2003

Deputado **ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS**

Presidente

Deputado **RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO**

1º Secretário

Deputado **CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY**

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 193 /03

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimos Senhor Deputado **FRANCISCO SALES GUERRA NETO**, ao município de Rorainópolis, no período de 29.09 a 03.10.03, para participar de reunião junto a Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle daquele Município, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 28 de setembro de 2003

Deputado **ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS**

Presidente

Deputado **RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO**

1º Secretário

Deputado **CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY**

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 194 /03

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores **DALVA FREITAS WANDERLEY**, Coordenadora Legislativa, **ELIZANE DINIZ DE AGUIAR**, Coordenadora Legislativa e **ROSILDA ARAUJO DE OLIVEIRA**, ALE FG-16, ao município de São Luiz do Anauá, nos dias 01 e 02.10.03, para participarem de treinamento junto aos Coordenadores daquele Município, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 30 de setembro de 2003

Deputado **ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS**

Presidente

Deputado **RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO**

1º Secretário

Deputado **CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY**

2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS**REQUERIMENTOS****REQUERIMENTO Nº 075/2003**

Senhor Presidente,

Os Deputados que a este subscrevem, de conformidade com o inciso XIII do art. 194, incisos XIII e XVII do art. 196 e inciso IV, § 2º, do art. 247, c/c alínea "f" do art. 248, todos do Regimento Interno, requerem a urgência urgentíssima e inclusão na pauta da Ordem do Dia para o dia 23/09/2003, para discussão e votação em turno único, do Projeto de Lei nº 088/03 que

"Institui a desconcentração do Departamento de Tecnologia da Informação, que se denominará Coordenadoria de Tecnologia da Informação, e dá outras providências".

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2003.

Deputados

REQUERIMENTO Nº 076/03

Senhor Presidente,

Os Deputados que a este subscrevem, de conformidade com o inciso XIII do art. 194, incisos XIII e XVII do art. 196 e inciso IV, § 2º, do art. 247, c/c alínea "f" do art. 248, todos do Regimento Interno, requerem a urgência urgentíssima e inclusão na Ordem do Dia 24/09/2003, quarta-feira, o Projeto de Lei Complementar nº 007/03, que dispõe sobre o programa de formação de Recursos Humanos para o Estado de Roraima e dá outras providências, em 1º turno e no dia 25/09/2003, quinta-feira, em segundo turno.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2003.

Deputados

REQUERIMENTO Nº 077/2003

Senhor Presidente:

Os Deputados que a este subscrevem, de conformidade com inciso II e XIII do art. 196 e art. 247, c/c alínea "f" do art. 248, todos do Regimento Interno, requerem a urgência urgentíssima e a realização de Sessão Extraordinária no dia 30.09.03, terça-feira, às 15h, para discussão e votação em Turno Único do Projeto de Lei nº 090/03 que "Altera dispositivos da Lei nº 215, de 31 de setembro de 1998, que "Dispõe sobre o incentivo fiscal para os Empreendimentos agropecuários participantes do Projeto Integrado de Exploração Agropecuária e Agro-Industrial do Estado de Roraima".

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2003.

Deputados

PROJETO DE LEI**PROJETO DE LEI Nº 089/03**

Institui Ponto Facultativo para o Servidor Público e dá outras providências.

Palácio Antônio Martins, 23 de setembro de 2003

ELIZEU ALVES

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 090/03

Altera dispositivos da Lei nº 215, de 11 de setembro de 1998, que "Dispõe sobre o incentivo fiscal para os Empreendimentos agropecuários participantes do Projeto Integrado de Exploração Agropecuária e Agro-Industrial do Estado de Roraima, e dá outras providências.

Palácio Antônio Martins, 30 de setembro de 2003

SALOMÃO AFONSO DE SOUZA CRUZ

Vice-Governador do Estado de Roraima

PROJETO DE LEI Nº 091/03

Institui o Banco de Oportunidades e dá outras providências.

Palácio Antônio Martins, 30 de setembro de 2003

ROSINALDO ADOLFO

Deputado Estadual

EMENDA CONSTITUCIONAL**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 015 DE 19 DE SETEMBRO DE 2003**

Dá nova redação ao art. 34 e alínea "b" do inciso X do art. 77 da Constituição Estadual.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e ela, nos termos do art. 39, § 3º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 34 da Constituição Estadual passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 34. Os Deputados são invioláveis, civil e penalmente, por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos.

§ 1º Os Deputados, desde a expedição do diploma, serão submetidos a julgamento perante o Tribunal de Justiça de Roraima.

§ 2º Desde a expedição do diploma, os membros da Assembléia Legislativa não poderão ser presos, salvo em flagrante de crime inafiançável; nesse caso, os autos serão remetidos dentro de vinte e quatro horas ao Poder Legislativo, para que, pelo voto da maioria de seus membros, resolva sobre a prisão.

§ 3º Recebida a denúncia contra o Deputado, por crime ocorrido após a diplomação, o Tribunal de Justiça de Roraima dará ciência à Assembleia Legislativa, que, por iniciativa de partido político nela representado e pelo voto da maioria de seus membros, poderá, até a decisão final, sustar o andamento da ação.

§ 4º O pedido de sustação será apreciado pela Assembleia Legislativa no prazo improrrogável de quarenta e cinco dias do seu recebimento pela Mesa Diretora.

§ 5º A sustação do processo suspende a prescrição, enquanto durar o mandato.

§ 6º Os Deputados não serão obrigados a testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício do mandato, nem sobre as pessoas que lhes confiaram ou deles receberam informações.

§ 7º A incorporação às Forças Armadas de Deputados, embora militares e ainda que em tempo de guerra, dependerá de prévia licença da Assembleia Legislativa.

§ 8º As imunidades de Deputados subsistirão durante o estado de sítio, só podendo ser suspensas mediante o voto de dois terços dos membros da Assembleia Legislativa, nos casos de atos praticados fora do recinto desta Casa, que sejam incompatíveis com a execução da medida.

§ 9º No exercício do seu mandato, o Deputado terá livre acesso às repartições públicas e aos órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta.

Art. 2º A alínea "b" do inciso X do art. 77 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 77.
I a IX -
X -
a)
b) nos crimes comuns, os Deputados Estaduais e os Diretores-Presidentes das entidades da Administração Estadual Indireta;

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 18 de setembro de 2003.

Dep. MECIAS DE JESUS

Presidente

Dep. CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY

2º Secretário

Dep. MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA

3º Secretário

AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 013/03

Institui o "Dia Estadual da Micro e Pequena Empresa".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Estadual da Micro e Pequena Empresa", a ser comemorado, anualmente, em 05 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 17 de setembro de 2003.

Dep. MECIAS DE JESUS

Presidente

Dep. CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY

2º Secretário

Dep. MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA

3º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 015/03

Proíbe a exigência de depósito em caução em atendimentos e internações emergenciais, em clínicas e hospitais médicos e odontológicos privados localizados no Estado de Roraima e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida a exigência de depósito em caução de qualquer natureza, nos casos de atendimentos e internações emergenciais, em clínicas e hospitais médicos e odontológicos privados localizados no Estado de Roraima.

Parágrafo único. Entende-se como emergência, os estados de sofrimento intenso ou de risco de vida.

Art. 2º Comprovada a exigência de depósito prévio, a clínica ou hospital será obrigado a devolver em dobro o valor depositado ao responsável pela internação.

Art. 3º O descumprimento do "caput" do art. 1º sujeitará o infrator

ao pagamento de multa no valor de 35 (trinta e cinco) Unidades Fiscais do Estado de Roraima – UFERs, a ser cobrada pelo órgão governamental de defesa do consumidor.

Parágrafo único. Em caso de reincidência, haverá acréscimo de 50 % (cinquenta por cento) em nova multa a ser aplicada.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 17 de setembro de 2003.

Dep. MECIAS DE JESUS

Presidente

Dep. CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY

2º Secretário

Dep. MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA

3º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 087/03

Institui o Dia Estadual da Justiça Militar e dá outras providências. O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no território estadual o "Dia da Justiça Militar".

Art. 2º O "Dia da Justiça Militar" é considerado 19 (dezenove) do mês de agosto.

Art. 3º Poderá o órgão judicial militar programar atividades alusivas à data constante da presente Lei, por decisão do Conselho da Justiça Militar.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 17 de setembro de 2003.

Dep. MECIAS DE JESUS

Presidente

Dep. CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY

2º Secretário

Dep. MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA

3º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 003/03

Disciplina a transferência de recursos públicos estaduais pelo Governo do Estado a Associações, Sociedades Cíveis e Fundações de Direito Privado, declaradas de Utilidade Pública, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A transferência de recursos públicos estaduais para Associações, Sociedades Cíveis e Fundações de Direito Privado, declaradas de Utilidade Pública, será submetida à prévia deliberação do Poder Legislativo.

§ 1º São ressalvadas dessa exigência aquelas transferências de recursos financeiros aprovadas mediante emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual com destinação no Orçamento do Estado.

§ 2º A deliberação a que se refere o "caput" deste artigo será tomada por maioria absoluta de seus membros, através de votação secreta.

Art. 2º As entidades beneficiadas, quando do encerramento do Exercício Financeiro, prestarão contas da execução orçamentária resultante da transferência dos recursos pelo Estado, junto ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 3º Após o recebimento do processo de Prestação de Contas das entidades beneficiadas, o TCE encaminhará cópia à Assembleia Legislativa do Estado, para conhecimento.

Art. 4º As entidades que tiverem rejeitadas as suas contas pelo TCE ficam impedidas de receber quaisquer recursos oriundos do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 23 de setembro de 2003.

Dep. FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente em exercício

Dep. RAUL LIMA

1º Secretário

Dep. CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY

2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 088/03

Institui a desconcentração do Departamento de Tecnologia da Informação, que se denominará Coordenadoria de Tecnologia da Informação, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída como unidade desconcentrada sob regime especial, de autonomia relativa, a Coordenadoria de Tecnologia da

Informação, unidade integrante da estrutura da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento, para execução das atividades da área de Informática, que, por peculiaridades de organização e funcionamento, exige tratamento diverso do aplicável aos demais Departamentos.

§ 1º A autonomia relativa compreenderá a faculdade de poder celebrar contratos, convênios, acordos e ajustes; praticar atos administrativos compreendidos na área de atuação programática; elaborar sua previsão orçamentária, com base em dotações específicas; efetuar a discriminação analítica das dotações orçamentárias, dos critérios adicionais e de outras receitas que lhe forem destinadas, visando às suas aplicações específicas.

§ 2º A Coordenadoria de Tecnologia da Informação fica subordinada ao titular da pasta, com supervisão administrativa do Secretário Adjunto.

Art. 2º A Coordenadoria de Tecnologia da Informação compete a coordenação geral, a orientação normativa, a supervisão técnica e a fiscalização específica das atividades na área de informática.

Art. 3º A estrutura organizacional da Coordenadoria de Tecnologia da Informação fica assim constituída:

I – Divisão de Desenvolvimento;

II – Divisão de Serviço de Rede;

III – Divisão de Suporte e Manutenção.

Art. 4º Fica criado o cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação, código CNES-I, para lotação na Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

Art. 5º Ficam criados três cargos – CNES-II, de Assessor de Tecnologia da Informação na estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento, para lotação na Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

Art. 6º Fica extinto o cargo de Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação.

Art. 7º Fica alterado o anexo I da Lei Delegada nº 01, de 06 de janeiro de 2003, na especificação dos Cargos de Natureza Especial Superior CNES I e II, criados.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 25 de setembro de 2003.

Dep. FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente em exercício

Dep. RAUL LIMA

1º Secretário

Dep. MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA

3º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 019/03

Autoriza a concessão de incentivo fiscal para financiamento de projetos esportivos e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a conceder abatimento efetivo no Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS às empresas, com estabelecimento situado no Estado de Roraima, que apoiarem financeiramente projetos aprovados pela Secretaria de Educação, Cultura e Desportos na área do esporte amador, inclusive aqueles destinados ao apoio de atletas que disputem modalidades olímpicas e para-olímpicas.

§ 1º O incentivo de que trata este artigo limita-se ao máximo de 5% (cinco por cento) do valor do ICMS a recolher, em cada período ou períodos sucessivos, não podendo exceder a 80% (oitenta por cento) do valor total do projeto a ser 000 do.

§ 2º O abatimento da parcela do imposto a recolher terá início após a comprovada destinação, pela empresa patrocinadora, dos recursos empregados no projeto esportivo.

§ 3º O Poder Executivo fixará, anualmente, o montante de recursos disponíveis para o incentivo de que trata esta Lei.

Art. 2º Os benefícios desta Lei visam alcançar os seguintes objetivos:

I – incentivar o desenvolvimento do esporte amador no Estado de Roraima nos seguintes aspectos:

- a) recrutamento, seleção, formação e desenvolvimento de atletas;
- b) treinamento e participação de atletas e equipes esportivas em competições estaduais, interestaduais, nacionais e internacionais;
- c) fomento à prática e ao desenvolvimento do esporte entre crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social e aos portadores de necessidades especiais;
- d) especialização, nas áreas do conhecimento aplicadas ao esporte, de árbitros, técnicos, profissionais da área de educação física e outros profissionais de áreas afins;
- e) fomento ao interesse da população pela prática habitual de esportes.

II – promover campanhas de conscientização, congressos,

seminários, cursos e eventos assemelhados para difusão dos benefícios dos esportes, preservação e conservação dos espaços destinados à prática esportiva;

III – instituir prêmios de diversas categorias para o desenvolvimento do esporte no Estado.

Art. 3º O pedido de concessão do incentivo fiscal será apresentado pela empresa patrocinadora do projeto à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, que o encaminhará à Secretaria da Fazenda.

§ 1º O pedido somente poderá ser deferido se o contribuinte estiver em situação regular perante o Fisco Estadual e houver recursos destinados a incentivo fiscal, conforme previsto no § 3º do art. 1º desta Lei.

§ 2º Fica vedada a utilização do incentivo fiscal para atender a financiamento de projetos dos quais seja beneficiária a própria empresa patrocinadora, suas coligadas ou controladas, sócios ou titulares.

Art. 4º A empresa que se utilizar indevidamente dos benefícios previstos nesta Lei, mediante fraude ou dolo, estará sujeita à multa correspondente a 10 (dez) vezes o valor do abatimento que tenha efetuado, independentemente de outras penalidades previstas em lei.

Art. 5º Os projetos incentivados deverão utilizar, preferencialmente, total ou parcialmente, recursos humanos e materiais, técnicos, naturais disponíveis no Estado de Roraima.

Art. 6º Na divulgação dos projetos beneficiados, nos termos desta Lei, deverá constar o registro do apoio institucional do Governo do Estado de Roraima.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de sua publicação.

Art. 8º As despesas oriundas da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 25 de setembro de 2003

Dep. FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente em exercício

Dep. RAUL LIMA

1º Secretário

Dep. MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA

3º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 090/03

Altera dispositivos da Lei nº 215, de 11 de setembro de 1998, que Dispõe sobre o incentivo fiscal para os empreendimentos agropecuários participantes do Projeto Integrado de Exploração Agropecuária e Agro-Industrial do Estado de Roraima e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os arts. 1º e 3º da Lei nº 215, de 11 de setembro de 1998, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º As cooperativas e associações agropecuárias localizadas no Estado, bem como, os produtores participantes do Projeto Integrado de Exploração Agropecuária e Agro-Industrial do Estado de Roraima, a ser executado pela Frente de Desenvolvimento Rural, ficarão isentos dos tributos de competência deste Estado, até o Exercício de 2018.

Parágrafo único. Somente farão jus às isenções dos tributos as Cooperativas e Associações que estiverem no gozo dos direitos jurídicos, até a publicação da presente Lei.

Art. 3º Os contribuintes devidamente selecionados pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico que satisfaçam as condições exigidas para a fruição do incentivo fiscal, deverão requerer a isenção ao Governo do estado, através da Secretaria de Estado da Fazenda, comprovando sua adequação a esta Lei e seu registro no Cadastro de Contribuintes deste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 30 de setembro de 2003.

Dep. MECIAS DE JESUS

Presidente

Dep. RAUL LIMA

1º Secretário

Dep. CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY

2º Secretário

AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/03

Dispõe sobre Programa de Formação de Recursos Humanos para o

Estado de Roraima e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Esta Lei Complementar institui o Programa de Formação de Recursos Humanos do Estado de Roraima, nos termos do parágrafo único do artigo 151 da Constituição do Estado.

Art. 2º O Programa de Recursos Humanos a que se refere o artigo 1º tem como objetivos:

I – preparar o corpo profissional que o Estado de Roraima necessita em nível de pós graduação “*strictu sensu*”;

II – especializar Servidores Estaduais em áreas de conhecimento específicos, considerando-se os programas governamentais;

III – formar a massa pensante do Estado, capacitada para o planejamento, orientação e execução das atividades fins da Administração Pública; e

IV – dotar as carreiras típicas do Estado de Roraima de profissionais bem qualificados em diferentes áreas de conhecimento.

Art. 3º Para consecução dos objetivos da presente Lei Complementar, imperioso torna-se que os Poderes Estaduais, o Ministério Público, o Tribunal de Contas do Estado e a Administração Indireta indiquem servidores cuja formação em determinadas áreas de conhecimento seja necessária para a Instituição ou Órgão.

Art. 4º Anualmente, será definido por Decreto do Poder Executivo o número de vagas a serem liberadas na sua totalidade e a destinação para cada Poder ou Órgão Público.

Parágrafo único. Destinando-se a vaga e não sendo a mesma preenchida pelo Poder ou Órgão em tempo hábil, o Poder Executivo poderá preenchê-la.

Art. 5º O Programa constante da presente Lei Complementar exige dos candidatos postulantes ao curso dedicação às atividades vinculadas com o Poder Público e, ainda, um projeto de trabalho a ser apresentado ao final do curso na área de conhecimento para a qual está sendo selecionado.

Art. 6º Os candidatos selecionados, que devem ser obrigatoriamente vinculados ao Poder Público Estadual, após inserção definitiva na instituição de ensino que ministrará as aulas, ficarão dispensados de suas atividades de trabalho, percebendo, no entanto, seus vencimentos, para fazer face às despesas por período determinado à conclusão.

Art. 7º Ao encerrar os estudos, o servidor voltará ao cargo que ocupava, não podendo afastar-se antes de cumprir igual período de trabalho no Estado.

Art. 8º Aqueles que não desejarem permanecer nos quadros do Estado ressarcirão os cofres públicos com um valor equivalente aos seus vencimentos, de acordo com a totalidade do tempo em que estiveram frequentando os cursos.

Art. 9º O afastamento do Servidor selecionado ocorrerá por autorização do chefe do Poder ou Órgão a que pertence, em cujo instrumento constará o período de ausência, bem como, o de permanência nos quadros do Estado, após a conclusão dos estudos.

Art. 10. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei Complementar em até 60 (sessenta) dias, após a sua publicação, indicando o número inicial de vagas a serem oferecidas e a distribuição por Secretarias e outros Órgãos.

Art. 11. O regulamento indicará os casos de prorrogação ou suspensão dos prazos a serem cumpridos pelos servidores em estudo.

Art. 12. As vagas destinadas aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado ou às Entidades da Administração Indireta serão preenchidas por servidores selecionados nas áreas de conhecimento definidas pelo Órgão ou Poder.

Art. 13. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei Complementar correrão à conta do orçamento anual de cada Entidade ou Poder da Administração Pública Direta ou Indireta.

Art. 14. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 25 de setembro de 2003.

Dep. FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente em exercício

Dep. RAUL LIMA

1º Secretário

Dep. MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA

3º Secretário

ATAS PLENÁRIO

ORDINÁRIAS

ATA DA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO VIGÉSIMO SEXTO PERÍODO

LEGISLATIVO DA QUARTA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia dezoito de setembro de dois mil e três, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima ducentésima quinquagésima nona Sessão Ordinária do vigésimo sexto Período Legislativo da quarta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima. Não havendo quorum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado Chico Guerra, suspendeu a abertura dos trabalhos, estipulando o prazo de quinze minutos para nova verificação de quorum. Após o tempo estipulado, e havendo quorum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, convidando o Senhor Deputado Rodolfo Braga para atuar como Segundo Secretário ad hoc e solicitando-lhe proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado Vantan Praxedes, proceder à leitura do Expediente. EXTERNO: Ofício nº 407/2003, de 11/09/2003, da SEPLAN, informando que, no dia 29/07/2003, o Governo de Roraima assinou os Convênios 015/2003 e 016/2003, com o Município de Pacaraima; 012/2003, com o Município de Caracaraí; bem como os convênios 115/2003 e 116/2003, com o Município de Cantá. Ofício nº 408/2003, de 11/09/2003, da SEPLAN, informando que, no dia 02/07/2003, o Governo de Roraima assinou o Convênio nº 118/2003, com o Município de Caracaraí. Ofício nº 409/2003, de 11/09/2003, da SEPLAN, informando que, no dia 22/07/2003, o Governo de Roraima assinou o Convênio nº 123/2003, com o Município de Bonfim. Ofício nº 410/2003, de 11/09/2003, da SEPLAN, informando que, no dia 17/07/2003, o Governo de Roraima assinou o Convênio nº 124/2003, com o Município de Alto Alegre. Ofício nº 411/2003, de 11/09/2003, da SEPLAN, informando que, no dia 31/07/2003, o Governo de Roraima assinou o Convênio nº 127/2003, com o Município de Uiramutã. Ofício nº 412/2003, de 11/09/2003, da SEPLAN, informando que, no dia 27/08/2003, o Governo de Roraima assinou o Convênio nº 136/2003, com o Município de São João da Baliza. GRANDE EXPEDIENTE: Não houve. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 003/03, que “Disciplina a transferência de recursos públicos estaduais pelo Governo do Estado a Associações, Sociedades Cíveis e Fundações de Direitos Privados, declaradas de Utilidade Pública, e dá outras providências”, bem como, do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. Após a leitura, o Senhor Primeiro Secretário informou que o referido Projeto recebeu Parecer favorável em todas as Comissões. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado por 11 votos favoráveis e 1 contrário. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura de Requerimento, de autoria da Senhora Deputada Marília Pinto, solicitando a transformação da Sessão Ordinária do dia primeiro de outubro em Sessão Especial, em alusão à comemoração do Dia Internacional do Idoso. Colocado em discussão e votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade dos Senhores Deputados. Após, o Senhor Presidente informou aos Senhores Deputados que a discussão e votação do Projeto de Lei nº 019/03, que “Autoriza a concessão de incentivo fiscal para financiamento de projetos esportivos e dá outras providências”, que constava na pauta da Ordem do Dia, foram transferidas para a próxima Sessão, em virtude de o autor do Projeto, Deputado Jaiser Renier, estar ausente. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Senhor Deputado Francisco Nazareno prestou homenagem aos funcionários que atuam na televisão pela passagem do seu dia. O Senhor Deputado Raul Prudente solicitou à Mesa Diretora que agilize junto ao Senhor Governador a sanção da Lei nº 014/03, “que isenta a pessoa comprovadamente desempregada de taxa de inscrição em concursos públicos”, de modo que as pessoas desempregadas interessadas em pleitear uma vaga no concurso do Estado possam ser beneficiadas. A Senhora Deputada Maria Luiza parabenizou a Deputada Marília Pinto pela iniciativa da Sessão Especial para comemorar o Dia Internacional do Idoso. O Senhor Deputado Airton Cascavel convidou os membros da CPI dos Precatórios para reunião, após o término da Sessão. O Senhor Presidente informou ao Senhor Deputado Raul Prudente que a Lei nº 014/03 será sancionada ainda esta semana. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Senhores Deputados para a próxima Sessão, no dia 23, à hora regimental. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: Airton Antônio Soligo, Célio Wanderley, Chico Guerra, Chico das Verduras, Édio Lopes, Francisco Nazareno de Souza, Gute Brasil, Maria Luiza, Marília Pinto, Raul Prudente, Rodolfo de Oliveira Braga, Sérgio Ferreira, Tilton Beserra e Vantan Praxedes.

ATA DA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO VIGÉSIMO SEXTO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUARTA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia vinte e três de setembro de dois mil e três, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima ducentésima sexagésima Sessão Ordinária do vigésimo sexto Período Legislativo da quarta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima. Não havendo quorum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado Chico Guerra, suspendeu a abertura dos trabalhos, estipulando o prazo de quinze minutos para nova verificação de quorum. Após o tempo estipulado, e havendo

quorum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado Célio Wanderley, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado Raul Lima, proceder à leitura do Expediente. EXTERNO: Ofício nº 6424, de 29/08/2003, da SUFRAMA, comunicando a esta Casa Legislativa que, no dia 21/08/2003, procedeu à liberação do saldo de recursos referente ao termo de Convênio nº 158/2001, celebrado com o Governo do Estado de Roraima. Carta, de 16/09/2003, da UNALE, encaminhando o estudo feito pela Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais referente aos 'Aspectos históricos da fixação constitucional dos limites para remuneração de agentes públicos'. Ofício nº 6422, de 29/08/2003, da SUFRAMA, comunicando a esta Casa Legislativa que, no dia 19/08/2003, procedeu à liberação do saldo de recursos referente ao termo de Convênio nº 187/2001, celebrado com o Governo do Estado de Roraima. Ofício nº 480/2003, de 02/09/2003, da Câmara Legislativa do Distrito Federal, informando que será realizado, no período de 08 a 10/10/2003, o VIII Enial - Encontro Nacional de Informática Aplicada ao Legislativo, e a VII Feira de Produtos e Soluções de Informática, com o tema "e-gov no Legislativo: aproximando a sociedade". Carta, de 08/09/2003, do Banco da Amazônia, informando que será realizado, nos dias 25 e 26/09/2003, no auditório do SEBRAE-RR, encontro técnico de trabalho, objetivando a elaboração do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), para o período de 2004 a 2006. GRANDE EXPEDIENTE: O Senhor Deputado Elizeu Alves falou a respeito da questão fundiária em Roraima, que, na sua opinião, muitos transtornos tem gerado para a sociedade roraimense, principalmente com as recentes demarcações. Continuando, falou da visita que recebeu do Presidente da Associação dos Criadores de Gado do Sul do Estado, onde discutiram a forma como vêm sendo feitas as desocupações naquela região, submetendo os agricultores e pais de família a um sistema desumano e desordenado de desocupação. Prosseguindo, lembrou que, na sua maioria, os agricultores cultivam a terra no modelo familiar, enfrentando de forma amadora as pragas que atacam as plantações, sem qualquer tipo de incentivo e apoio técnico, sobrevivendo precariamente da terra cultivada. Após, informou que levou o Presidente da Associação à presença do Senhor Presidente desta Casa para que o Poder Legislativo pudesse encampar a luta dos agricultores e, dessa maneira, resolver os problemas vividos por aquelas famílias. O que, na sua opinião, não é o suficiente, pois, a Assembléia sozinha não tem poderes para encaminhar a solução, uma vez que os mecanismos que poderiam resolver essa situação sofrem a ingerência de organismos internacionais, que detêm interesses nas terras de Roraima. Finalizou ressaltando que a solução da questão fundiária em Roraima passa necessariamente pelo empenho das bancadas Estadual e Federal e pelo Senado, que, juntamente com o Governo Federal, precisam decidir sobre as terras e o direito do povo deste Estado de produzir, criar e se desenvolver, sem depender exclusivamente das políticas e incentivos do Executivo Federal. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 019/03, que "Autoriza a concessão de incentivo fiscal para financiamento de projetos esportivos e dá outras providências". Através de Questão de Ordem, o Senhor Deputado Sérgio Ferreira solicitou o adiamento da discussão e votação do referido Projeto, em virtude de o autor da matéria, Deputado Jalser Renier, estar ausente. Posteriormente, o Senhor Presidente, Deputado Vantan Praxedes, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura de Requerimento assinado pela maioria absoluta dos Senhores Deputados, requerendo a urgência urgentíssima e inclusão na pauta da Ordem do Dia 23, para discussão e votação em turno único, do Projeto de Lei nº 088/03, que "Institui a desconcentração do Departamento de Tecnologia da Informação, que se denominará Coordenadoria de Tecnologia da Informação, e dá outras providências". Colocado em discussão e votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade dos Senhores Deputados. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão, pelo tempo necessário, para que as Comissões em conjunto pudessem emitir Parecer ao referido Projeto. Após o tempo necessário, o Senhor Presidente reabriu a Sessão, solicitando ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Parecer ao Projeto de Lei nº 088/03. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade dos Senhores Deputados. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Os Senhores Deputados Sebastião Portella e Elizeu Alves parabenizaram os Senhores Deputados Titonho Beserra e Gute Brasil pela passagem dos seus aniversários. O Senhor Deputado Chico das Verduras parabenizou os Senhores Deputados Titonho Beserra e Gute Brasil pela passagem dos seus aniversários. Finalizando solicitou à Mesa Diretora providências quanto à vinda a esta Casa do Secretário de Segurança Pública, Doutor Sá Cavalcante. O Senhor Deputado Afrton Cascavel convidou os membros da CPI dos Precatórios para reunião, após o término da Sessão. A Senhora Deputada Maria Luíza parabenizou o Senhor Deputado Gute Brasil pela passagem do seu aniversário. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Senhores Deputados para a próxima Sessão, no dia 24, à hora regimental. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: Afrton Antônio Soligo, Célio Wanderley, Chico Guerra, Chico das Verduras, Édio Lopes, Elizeu Alves, Flávio Chaves, Francisco Nazareno de Souza, Gute Brasil, Lúcia Peixoto, Marcos da Byte, Maria Luíza, Marília Pinto, Raul Lima, Raul Prudente,

Rodolfo de Oliveira Braga, Rosinaldo Adolfo, Sebastião Portella, Sérgio Ferreira, Titonho Beserra, Urzeni Rocha e Vantan Praxedes.

ATA DA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO VIGÉSIMO SEXTO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUARTA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia vinte e quatro de setembro de dois mil e três, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima ducentésima sexagésima primeira Sessão Ordinária do vigésimo sexto Período Legislativo da quarta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima. Não havendo quorum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado Vantan Praxedes, suspendeu a abertura dos trabalhos, estipulando o prazo de quinze minutos para nova verificação de quorum. Após o tempo estipulado, e havendo quorum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado Chico Guerra, declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado Marcos da Byte, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado Vantan Praxedes, proceder à leitura do Expediente. RECEBIDO DOS DEPUTADOS: Projeto de Lei, de 23/09/2003, de autoria do Deputado Elizeu Alves, que "Institui Ponto Facultativo para o Servidor Público e dá outras providências". EXTERNO: Ofício, de 15/09/2003, do Ministério Público Federal, solicitando informações referentes ao teor e vigência da "Emenda nº 004, de 02/07/1996; do artigo 279 da Lei Complementar nº 10, de 30/12/1994; da Lei Estadual nº 211, de 03/08/1998; do artigo 3º da Lei Estadual nº 96, de 17/10/1995; do parágrafo único do artigo 6º e dos artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 51, de 28/12/2001; da Lei Estadual nº 262, de 26/06/2000; e da Lei Estadual nº 289, de 23/05/2001". Ofício nº 160/03, de 18/09/2003, do TRE-RR, comunicando a realização da 1ª Eleição do Programa "Eleitor do Futuro" e solicitando a cessão do Plenário desta Casa Legislativa, para a realização da Diplomação das Políticas Públicas Eleitas, no dia 19.11.03. Ofício Circular nº 002/03, de 16/09/2003, da SETRABES, informando que estará promovendo, nesta Capital, dos dias 22 a 26/09 e 01/10 do corrente ano, a "Semana do Idoso". Ofício nº 131/2003, de 17/09/2003, do Gabinete da Deputada Federal Perpétua Almeida, enviando cópia da Indicação que será apresentada à Ministra de Minas e Energia, solicitando redução do preço do gás de cozinha. Ofício nº 308/2003, de 09/09/2003, da Secretaria de Estado e Relações Institucionais, encaminhando cópias dos gráficos demonstrativos do atendimento em Brasília, São Paulo e Manaus, no período de fevereiro a agosto do corrente ano. Ofício Circular nº 132/03, de 13/08/2003, do Ministério da Assistência Social, informando a transferência de recursos para o Fundo Municipal de Assistência Social-RR, destinados à manutenção dos Serviços Assistenciais de Ação Continuada/2003. Ofício Circular nº 137/03, de 20/08/2003, do Ministério da Assistência Social, informando a transferência de recursos para o Fundo Municipal de Assistência Social-RR, destinados à manutenção dos Serviços Assistenciais de Ação Continuada/2003. Ofício nº 511/2003, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, comunicando a liberação de recursos do convênio com o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - SESCOOP-RR. GRANDE EXPEDIENTE: A Senhora Deputada Marília Pinto abordou a iniciativa do Executivo Estadual em realizar leilão público de duas aeronaves, cuja justificativa é o alto custo de manutenção das mesmas. Para a Senhora Deputada, a grande extensão territorial de Roraima e as pequenas comunidades que vivem dispersas e até isoladas, pelo difícil acesso, situação que se agrava no período do inverno, justifica a necessidade de se manter no patrimônio do Estado esse tipo de transporte. Prosseguindo, disse que a avaliação feita pela comissão responsável pelo leilão indica valores bem abaixo dos valores de mercado, o que significa que será grande o prejuízo para o patrimônio público estadual. Continuando, a Parlamentar comparou os valores de venda propostos pelo Executivo Estadual com o orçamento de manutenção anexado no edital, concluindo que os custos de manutenção dos equipamentos não torna inviável sua permanência no patrimônio do Estado e que, pelo contrário, haverá prejuízo se ocorrer a alienação desses bens. Para a Senhora Deputada, avaliando-se o custo de manutenção dessas aeronaves e as despesas do Governo com passagens aéreas para transporte de autoridades e pacientes para outras Unidades da Federação, certamente, é muito mais econômico manter na frota os aviões, pois, muitas vezes, se perdem vidas por falta de transporte para retirar doentes de áreas isoladas e em caráter de urgência. Finalizou ressaltando que sua preocupação é com o uso do erário e a disponibilização do patrimônio público, que deve estar à disposição para atender a população. O Senhor Deputado Sebastião Portella usou a Tribuna para falar da necessidade de se desenvolver um projeto na área da produção de leite que melhore a qualidade do produto, pois, segundo o Parlamentar, o modelo hoje adotado pelo pequeno produtor, que trabalha de forma isolada e precária, não permite o desenvolvimento do setor e, conseqüentemente, do Estado, com geração de emprego e produção capaz de atender o mercado interno. Para o Deputado, o sistema é inviável, tornando-se necessário que o Estado intervenha de maneira a implantar um projeto piloto capaz de agregar os pequenos produtores e, assim, diminuir custos com produção, gerenciamento e mão-de-obra, auferindo, dessa forma, ganhos reais, a fim

de possibilitar o sustento das inúmeras famílias que dependem desse setor.

ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura de Requerimento assinado pela maioria absoluta dos Senhores Deputados, requerendo a urgência urgentíssima e inclusão na pauta da Ordem do Dia 24, para discussão e votação em primeiro turno, do Projeto de Lei Complementar nº 007/03, que "Dispõe sobre programa de formação de Recursos Humanos para o Estado de Roraima e dá outras providências", e inclusão na pauta do dia 25, em segundo turno. Colocado em discussão e votação, o Requerimento foi aprovado. Continuando, anunciou, também, para a Ordem do Dia, a discussão e votação do Projeto de Lei nº 019/03, que "Autoriza a concessão de incentivo fiscal para financiamento de projetos esportivos e dá outras providências". Após, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão, pelo tempo necessário, para que a Comissão de Administração pudesse emitir Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 007/03. Após o tempo necessário, o Senhor Presidente reabriu a Sessão, solicitando ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Parecer ao Projeto de Lei nº 019/03. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado por 13 votos favoráveis e 4 abstenções. Dando continuidade à Ordem do Dia, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 007/03. Colocado em discussão e votação, o referido Projeto foi aprovado por 14 votos favoráveis e 3 abstenções. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, o Senhor Presidente informou a pauta da próxima Sessão: discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar nº 007/03 e discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 012/01, que "Trata da disponibilização na internet dos dados relativos às licitações públicas dos órgãos integrantes da Administração Pública Estadual".

EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Senhor Deputado Sebastião Portella agradeceu aos seus pares pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 007/03, de sua autoria. Finalizando, convocou os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para reunião, após o término da Sessão. O Senhor Deputado Flávio Chaves solicitou à Mesa Diretora que encaminhe aos Senhores Deputados, para conhecimento e análise, os documentos encaminhados pela CODESAMA a esta Casa. O Senhor Deputado Raul Prudente solicitou ao Senhor Presidente e ao Líder do Governo que agilizem junto ao Senhor Governador a sanção da Lei nº 014/03, "que isenta a pessoa comprovadamente desempregada de taxa de inscrição em concursos públicos", de modo que as pessoas desempregadas interessadas em pleitear uma vaga no concurso do Estado possam ser beneficiadas, pois, segundo o Senhor Deputado, muitos dos inscritos não terão condições de pagar suas inscrições. O Senhor Deputado Sérgio Ferreira informou que, quando aparteu a Senhora Deputada Marília Pinto, foi para manifestar-se favorável ao seu pronunciamento a respeito do leilão das aeronaves, por entender que foi um pronunciamento abalizado e pertinente. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Senhores Deputados para a próxima Sessão, no dia 25, à hora regimental. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: Airton Antônio Soligo, Célio Wanderley, Chico Guerra, Chico das Verduras, Édio Lopes, Elizeu Alves, Flávio Chaves, Francisco Nazareno de Souza, Marcos da Byte, Maria Luiza, Marília Pinto, Raul Lima, Raul Prudente, Rodolfo de Oliveira Braga, Sebastião Portella, Sérgio Ferreira, Titonho Beserra e Vantan Praxedes.

ATA DA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO VIGÉSIMO SEXTO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUARTA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia vinte e cinco de setembro de dois mil e três, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima ducentésima sexagésima segunda Sessão Ordinária do vigésimo sexto Período Legislativo da quarta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima. Não havendo quorum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado Vantan Praxedes, suspendeu a abertura dos trabalhos, estipulando o prazo de quinze minutos para nova verificação de quorum. Após o tempo estipulado, e havendo quorum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado Chico Guerra, declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado Célio Wanderley, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado Raul Lima, proceder à leitura do Expediente, no que foi informado não haver Expediente para ser lido.

GRANDE EXPEDIENTE: O Senhor Deputado Titonho Beserra usou a Tribuna para fazer alusão ao pronunciamento proferido pela Deputada Marília Pinto, na Sessão Plenária do dia 24.09, em que a Parlamentar criticou a atitude do Governo Estadual em leiloar duas aeronaves pertencentes ao patrimônio do Estado, cujas avaliações estavam muito aquém do valor de mercado. Para o Deputado, a Parlamentar foi muito infeliz nas suas colocações, pois esqueceu de dizer que o Governo Flamarion teve a coragem de institucionalizar o Estado, o que, segundo ele, os governos passados deixaram de fazer no momento oportuno e, com isso, causaram grandes prejuízos, atravancando o desenvolvimento de Roraima. Prosseguindo, ainda com relação à afirmação da Senhora Deputada de que Roraima está sem Governo, indagou se Governo é aquele capaz de silenciar jornalistas e advogados e reprimir vereadores que

discordem de suas idéias e ações. Continuando, lembrou que estamos vivendo num Estado democrático de direito, onde não mais se permite truculências e perseguições, como as que ocorreram num passado não muito distante, praticadas por governos descompromissados com o Estado e com sua gente. Finalizou ressaltando que o Estado vive momentos difíceis e, por isso, quem tem compromisso com Roraima deve trabalhar para que as dificuldades sejam superadas, e não para que o caos se instale e grupos alijados do poder sejam a ele reconduzidos.

ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 007/03, que "Dispõe sobre programa de formação de Recursos Humanos para o Estado de Roraima e dá outras providências". Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado em segundo turno, por 17 votos favoráveis e uma abstenção. Dando continuidade à Ordem do Dia, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 012/01, que "Trata da disponibilização na internet dos dados relativos às Licitações Públicas dos Órgãos integrantes da Administração Pública Estadual". Através de Questão de Ordem, o Senhor Deputado Elizeu Alves requereu pedido de vistas ao referido Projeto. Em seguida, o Senhor Presidente anunciou a pauta da Ordem do Dia da próxima Sessão: discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 083/03, que "Dá nova redação ao artigo 2º da Lei nº 390, de 14 de agosto de 2003, que dispõe sobre a remuneração nos Conselhos de Deliberação Coletiva da Administração Indireta, Autarquia e Fundacional do Estado de Roraima", de autoria Governamental.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Senhor Deputado Airton Cascavel convocou os membros da CPI dos Precatórios para reunião, após o término da Sessão. A Senhora Deputada Maria Luiza parabenizou a Senhora Deputada Marília Pinto pelo transcurso do seu aniversário. A Senhora Deputada Marília Pinto lamentou a ausência do Senhor Deputado Titonho ao final da Sessão, bem como, a forma como foi por ele tratada quando do seu pedido de aparte. Continuando, frisou que, para ser Líder de Governo, é necessário equilíbrio, preparo, ponderação e, sobretudo, sentido da República. Finalizou informando que encaminhará à Comissão de Ética requerimento solicitando a cópia da fita e ata, na íntegra, da Sessão, para abertura de processo por falta de decoro parlamentar contra o Senhor Deputado Titonho. O Senhor Deputado Vantan Praxedes parabenizou a Senhora Deputada Marília Pinto pelo seu aniversário. O Senhor Deputado Chico das Verduras referiu-se ao pronunciamento do Senhor Deputado Titonho, recomendando aos Senhores Parlamentares que tenham cautela ao exporem suas idéias e que, quando o fizerem, façam de forma responsável, pois o povo espera deste Parlamento trabalho e não discussões infundadas que em nada beneficiam o Estado e sua gente. O Senhor Deputado Raul Lima sugeriu que o dinheiro resultante da venda das aeronaves seja reinvestido no parque aeromotor do Estado, colocando à disposição da população um avião ambulância, para deslocar os pacientes para outros Estados. Finalizou parabenizando a Senhora Deputada Marília Pinto pelo seu aniversário. O Senhor Deputado Francisco Nazareno disse estar preocupado com o rumo que os pronunciamentos proferidos nesta Casa estão tomando, lembrando que as discussões devem ser travadas no campo da ideologia e não no campo pessoal, como tem ocorrido. Continuando, falou que não se deve utilizar a tribuna para fazer denúncias sem que se tenha as devidas provas, para não tornar desacreditado o Parlamento. Terminou parabenizando a Senhora Deputada Marília Pinto pelo transcurso do seu aniversário. O Senhor Presidente, em nome da Mesa Diretora e dos funcionários da Casa, parabenizou a Senhora Deputada Marília Pinto pela passagem do seu aniversário. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Senhores Deputados para a próxima Sessão, no dia 30, à hora regimental. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: Airton Antônio Soligo, Célio Wanderley, Chico Guerra, Chico das Verduras, Édio Lopes, Elizeu Alves, Flávio Chaves, Francisco Nazareno de Souza, Jalsen Renier, Marcos da Byte, Maria Luiza, Marília Pinto, Raul Lima, Raul Prudente, Rodolfo de Oliveira Braga, Sérgio Ferreira, Titonho Beserra, Urzeni Rocha e Vantan Praxedes.

ATA DA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO VIGÉSIMO SEXTO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUARTA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia trinta de setembro de dois mil e três, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima ducentésima sexagésima terceira Sessão Ordinária do vigésimo sexto Período Legislativo da quarta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima. Não havendo quorum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado Vantan Praxedes, suspendeu a abertura dos trabalhos, estipulando o prazo de quinze minutos para nova verificação de quorum. Após o tempo estipulado, e havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, Deputado Mecias de Jesus, declarou aberta a Sessão, convidando o Senhor Deputado Rodolfo Braga para atuar como Segundo Secretário ad hoc e solicitando-lhe proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado Raul Lima, proceder à leitura do Expediente.

RECEBIDO DOS DEPUTADOS: Ofício nº 166/2003, de 24/09/03, do Gabinete do Deputado

Jalser Renier, justificando sua ausência às Sessões Plenárias dos dias 11, 12, 13, 20 e 26 de Março, 05 de agosto e 09, 17 e 18 de setembro do corrente ano. Ofício nº 091/03, de 23/09/03, do Gabinete da Deputada Lúcia Peixoto, justificando sua ausência às atividades Parlamentares desta Casa, nos dias 17, 18 e 23 de setembro do corrente ano. Ofício nº 194/03, de 24/09/03, do Gabinete da 1ª Secretária, justificando a ausência do Senhor Primeiro Secretário às Sessões Plenárias dos dias 16, 17 e 18 de setembro do corrente ano. Carta Circular nº 52/03, de 23/09/2003, da 1ª Secretária, encaminhando cópia da correspondência enviada para o Embaixador do Brasil na Venezuela, Senhor Vladimir Villegas. Ofício nº 010/03, de 26/09/03, da Presidente da Comissão de Direitos Humanos, encaminhando cópia do ofício nº 921/03, da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, comunicando que será realizada uma audiência pública no dia 13/10/2003 e solicitando o apoio desta Casa Parlamentar ao referido evento. EXTERNO: Ofício Circular nº 03/2003, do Conselho Municipal de Assistência Social, convidando o Presidente desta Casa Parlamentar a participar da "Reunião Ampliada dos Conselhos Municipais de Assistência Social de Boa Vista, Caracará, Iracema, Mucajaí, Cantá e Alto Alegre, no dia 01/10/2003. Ofício nº 327, de 11/09/2003, da Delegacia Federal de Agricultura em Roraima, informando a liberação de recursos do convênio nº 064/2003, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento com o Sistema Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - SESCOOP/RR. GRANDE EXPEDIENTE: Não houve orador. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 083/03, que "Dá nova redação ao artigo 2º da Lei nº 390, de 14 de agosto de 2003, que dispõe sobre a remuneração nos Conselhos de Deliberação Coletiva da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Roraima". Em seguida, suspendeu a Sessão, pelo tempo necessário, para que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final pudesse emitir Parecer ao referido Projeto. Após o tempo necessário, o Senhor Presidente reabriu a Sessão, informando que foi pedido vistas ao Projeto de Lei nº 083/03, na Comissão, pelo Senhor Deputado Rodolfo Braga. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, o Senhor Presidente informou a pauta da próxima Sessão: Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 079/03, que "Institui o Programa Cidadão do Futuro e dá outras providências"; e do Projeto de Resolução nº 011/03, que "Aprova o encaminhamento de Proposta de Emenda Constitucional ao Congresso Nacional, na forma do artigo 60, III, da Constituição Federal de 1988". EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Senhor Deputado Sebastião Portella justificou a ausência do Senhor Deputado Elizeu Alves, informando que o mesmo está reunido com empresários do Grupo Tradição. Finalizou parabenizando as Secretárias pela passagem do seu dia. O Senhor Deputado Urzeni Freitas parabenizou o Senhor Deputado Raul Prudente pelo seu aniversário. O Senhor Deputado Francisco Nazareno parabenizou o Senhor Deputado Raul Prudente pelo transcurso do seu aniversário, bem como, as Secretárias, pela passagem do seu dia. O Senhor Deputado Flávio Chaves teve homenagens ao Senhor Deputado Raul Prudente pela passagem do seu aniversário. Finalizando, solicitou ao Senhor Presidente que encaminhe ao seu Gabinete cópia dos documentos da CODESAIMA por ele solicitados, que, segundo o Parlamentar, já foram enviados a esta Casa. O Senhor Deputado Sérgio Ferreira teve elogios ao Senhor Deputado Raul Prudente, parabenizando-o pela passagem do seu aniversário. O Senhor Deputado Raul Prudente parabenizou as Secretárias pela passagem do seu dia. Em seguida, agradeceu aos Senhores Deputados pelas homenagens recebidas. Finalizou informando a filiação da Senhora Deputada Marília Pinto no PSDB. O Senhor Presidente, em nome da Mesa Diretora e dos funcionários da Casa, parabenizou o Senhor Deputado Raul Prudente pela passagem do seu aniversário, bem como, as Secretárias, pela passagem do seu dia. Prosseguindo, informou ao Senhor Deputado Flávio Chaves que, se a CODESAIMA enviou a esta Casa a documentação por ele solicitada, o setor competente encaminhará ao seu Gabinete. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Senhores Deputados para a próxima Sessão, no dia 01, à hora regimental. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: Airton Antônio Soligo, Célio Wanderley, Chico das Verduras, Edio Lopes, Elizeu Alves, Flávio Chaves, Francisco Nazareno de Souza, Gute Brasil, Marcos da Byte, Maria Luiza, Marília Pinto, Mecias de Jesus, Raul Lima, Raul Prudente, Rodolfo de Oliveira Braga, Rosinaldo Adolfo, Sebastião Portella, Sérgio Ferreira, Urzeni Rocha e Vantan Praxedes.

EXTRAORDINÁRIAS

ATA DA DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO VIGÉSIMO QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUARTA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às dezesseis horas do dia dezoito de setembro de dois mil e três, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a ducentésima quinquagésima primeira Sessão Extraordinária do vigésimo quinto período legislativo da quarta legislatura da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, Deputado Mecias de Jesus, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado Raul Lima, proceder à leitura de Requerimento, assinado por vários Deputados, requerendo a realização de

Sessão Extraordinária no dia 18.09.03, às 16h, para discussão e votação em turno único do Projeto de Resolução nº 010/03, que "Altera a Resolução nº 002/03, de 08 de janeiro de 2003 que fixou a verba de Gabinete Parlamentar e dá outras providências"; e discussão e votação em segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 002/03, que "Dá nova redação ao artigo 34 e alínea "b" do inciso X, do artigo 77, da Constituição Estadual.. Colocado em discussão e votação, o Requerimento foi aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Parecer ao referido Projeto de Resolução. Após, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação em turno único o Projeto de Resolução nº 010/03, sendo aprovado por unanimidades dos Deputados presentes. Dando prosseguimento à Ordem do Dia, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 002/03. Colocada em discussão e votação, a Proposta de Emenda à Constituição foi aprovada em segundo turno por unanimidade dos Senhores Deputados presentes. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: Airton Antônio Soligo, Célio Wanderley, Edio Lopes, Elizeu Alves, Flávio dos Santos Chaves, Chico Guerra, Francisco Nazareno de Souza, Chico das Verduras, Jalser Renier, Lúcia Peixoto, Marcos da Byte, Maria Luiza, Marília Pinto, Mecias de Jesus, Raul Lima, Raul Prudente, Rodolfo de Oliveira Braga, Rosinaldo Adolfo, Sérgio Ferreira, Sebastião Portella, Titonho Beserra, Urzeni Freitas, Vicente Adolfo Brasil e Vantan Praxedes.

ATA DA DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO VIGÉSIMO SEXTO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUARTA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às quinze horas do dia trinta de setembro de dois mil e três, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a ducentésima quinquagésima segunda Sessão Extraordinária do vigésimo quinto período legislativo da quarta legislatura da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, Deputado Mecias de Jesus, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado Raul Lima, proceder à leitura de Requerimento, assinado por vários Deputados, requerendo a realização de Sessão Extraordinária no dia 30.09.03, às 15h, para discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 090/03, que "Altera dispositivos da Lei nº 215, de 11.09.98, que Dispõe sobre o incentivo fiscal para os empreendimentos agropecuários participantes do Projeto Integrado de Exploração Agropecuária e Agro-Industrial do Estado de Roraima e dá outras providências". Colocado em discussão e votação, o Requerimento foi aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Após, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 090/03. Posteriormente, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão, pelo tempo necessário, para que as Comissões em conjunto pudessem emitir Parecer ao referido Projeto. Após o tempo necessário, o Senhor Presidente reabriu a Sessão, solicitando ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Parecer ao referido Projeto. Colocado em discussão e votação em turno único, o Projeto de Lei nº 090/03 foi aprovado por unanimidade dos Senhores Deputados presentes. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: Airton Antônio Soligo, Célio Wanderley, Edio Lopes, Elizeu Alves, Flávio dos Santos Chaves, Francisco Nazareno de Souza, Chico das Verduras, Gute Brasil, Marcos da Byte, Mecias de Jesus, Raul Lima, Raul Prudente, Rodolfo de Oliveira Braga, Rosinaldo Adolfo, Sérgio Ferreira, Sebastião Portella, Urzeni Freitas e Vantan Praxedes.

ATAS DAS COMISSÕES

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES

17 DE SETEMBRO DE 2003

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de 2003, às nove horas e quarenta minutos, no Plenário desta Casa Parlamentar, reuniram-se as Comissões Permanentes deste Poder. Conforme preceituam os Artigos 50 e 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, assumiu a Presidência da Comissão o Senhor Deputado Sebastião Portella, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. Abertura: O Senhor Presidente solicitou à Secretaria desta Comissão proceder à verificação de quorum, constatada a presença de 16 Deputados, portanto, número regimental suficiente. O Senhor Presidente iniciou os trabalhos com o exame da Ata da Reunião anterior. Ao solicitar a leitura da Ata, o Senhor Presidente foi aparteado pelo Senhor Deputado Elizeu Alves, pedindo dispensa da leitura, tendo em vista que os Senhores Deputados já tinham conhecimento do teor da mesma, devido à distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão. Acatada a questão de ordem, a Ata foi submetida à discussão e, não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo

aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **Expediente:** Dando continuidade à Reunião, o Senhor Presidente constatou na mesa dos trabalhos Projeto de Lei n.º 087/03, de autoria Deputado Vantan Praxedes, que "Institui o Dia Estadual da Justiça Militar" e dá outras providências". Prosseguindo, o Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, designou o Senhor Deputado Urzeni da Rocha Freitas Filho, para relatar o Projeto de Lei. O Senhor Presidente, após designação de relator, suspendeu a Reunião por 10 minutos, para que o Senhor Relator emitisse o Parecer. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente, solicitou ao Senhor Relator proceder a leitura do Parecer. Após a leitura o Senhor Presidente colocou o Parecer em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade na Comissão. **Encerramento:**

O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, declarou encerrada a reunião às dez horas. E, para constar, eu, Gizelda Pinheiro de Barros, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Deputado SEBASTIÃO PORTELLA
Presidente da Comissão

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES 23 DE SETEMBRO DE 2003

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de 2003, às dez horas e trinta e dois minutos, no Plenário desta Casa Parlamentar, reuniram-se as Comissões Permanentes deste Poder. Conforme preceituam os Artigos 50 e 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, assumiu a Presidência da Comissão o Senhor Deputado Sebastião Portella, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. **Abertura:** O Senhor Presidente solicitou à Secretária desta Comissão proceder à verificação de quorum, constatada a presença de 15 Deputados, portanto, número regimental suficiente. O Senhor Presidente iniciou os trabalhos com o exame da Ata da Reunião anterior. Ao solicitar a leitura da Ata, o Senhor Presidente foi aparteado pela Senhor Deputado Elizeu Alves, pedindo dispensa da leitura, tendo em vista que os Senhores Deputados já tinham conhecimento do teor da mesma, devido à distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão. Acatada a questão de ordem, a Ata foi submetida à discussão e, não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **Expediente:** Dando continuidade à Reunião, o Senhor Presidente constatou na mesa dos trabalhos Projeto de Lei n.º 088/03, de autoria Governamental, que "Institui a desconcentração do Departamento de Tecnologia da Informação, que se denominará Coordenadoria de Tecnologia da Informação e dá outras providências". Prosseguindo, o Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, designou o Senhor Deputado Elizeu Alves, para relatar o Projeto de Lei. O Senhor Presidente, após designação de relator, suspendeu a Reunião por 10 minutos, para que o Senhor Relator emitisse o Parecer. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente, solicitou ao Senhor Relator proceder a leitura do Parecer. Após a leitura o Senhor Presidente colocou o Parecer em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade na Comissão. **Encerramento:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, declarou encerrada a reunião às onze horas. E, para constar, eu, Gizelda Pinheiro de Barros, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Deputado SEBASTIÃO PORTELLA
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2003.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e três, às onze horas e vinte minutos, no Plenário desta Casa Parlamentar, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Senhor Deputado Sebastião Portella, registrada a presença dos Senhores Deputados, Membros Titulares desta Comissão: Célio Rodrigues Wanderley, Rodolfo de Oliveira Braga e Flávio Chaves. Ausente os Senhores Deputados Sérgio Ferreira, Jalser Renier e Urzeni da Rocha Freitas Filho. **ABERTURA:** Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a Reunião, passou ao exame da Ata da centésima trigésima Segunda reunião extraordinária. A requerimento do Senhor Deputado Célio Rodrigues Wanderley, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros. **Expediente:** O Senhor Presidente constatou na mesa dos trabalhos várias Proposições a serem encaminhadas para Relatoria: Projeto de Lei n.º 056/03, de autoria do Deputado Jalser Renier, que "Estabelece as condições para a realização de provas de concursos destinados ao provimento de Cargos Públicos, exames vestibulares e atividades acadêmicas em Roraima, e dá outras providências"; Projeto de Lei n.º 076/03, de autoria da Deputada Lúcia

Peixoto, que "Proibe a prática do assédio moral no âmbito da Administração Pública estadual direta e indireta e dá outras providências"; Projeto de Lei n.º 077/03, de autoria do Deputado Raul Lima, que "Dispõe sobre a criação do índice Roraimense de responsabilidade social"; Projeto de Lei n.º 083/03, de autoria Governamental, que "Dá nova redação ao art. 2º da Lei n.º 390, de 14 de agosto de 2003, que dispõe sobre a remuneração nos Conselhos de Deliberação Coletiva da Administração Indireta, Autarquia e Fundacional do Estado de Roraima"; e Projeto de Lei Complementar n.º 011/03, de autoria Governamental, que "Autoriza o Presidente do Tribunal de Justiça a reajustar o número de quotas e o valor da indenização de transporte". Prosseguindo o Senhor Presidente suspendeu a reunião por 20 minutos para que os Senhores Deputados se inteirassem do conteúdo das Proposições. O Senhor Presidente, após o tempo estipulado e no uso de suas atribuições legais, designou os Relatores às matérias acima epigrafadas: Deputado Célio Rodrigues Wanderley ao Projeto de Lei n.º 056/03; Rodolfo Braga ao Projeto de Lei 076/03; Deputado Flávio Chaves ao Projeto de Lei 077/03 e ao Projeto de Lei Complementar n.º 011/03; e Deputado Sérgio Ferreira ao Projeto de Lei n.º 083/03. Ordem do Dia. 01) Projeto de Lei n.º 016/03, de autoria dos Deputados: Raul Lima, Chico Guerra, Sebastião Portella, Elizeu Alves e Rosinaldo A. Bezerra da Silva", que "Dispõe sobre o controle da Febre Afosa e expedição de Certificado pela Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento e dá outras providências". Relator, Deputado Célio Rodrigues Wanderley. Parecer favorável pela constitucionalidade, legalidade, regimentabilidade e técnica legislativa. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade o Parecer do Relator. 02) Projeto de Lei n.º 021/03, de autoria do Deputado Chico Guerra, que "Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos e dá outras providências". Relator, Deputado Célio Rodrigues Wanderley. Parecer pela inconstitucionalidade, sendo acatado por esta Comissão. 03) Projeto de Lei n.º 034/03, de autoria do Deputado Sebastião Portella, que "Torna obrigatório a realização do Teste de Acuidade Visual e Auditiva na Rede Pública Estadual de Ensino". Relator, Deputado Célio Rodrigues Wanderley. Parecer pela inconstitucionalidade. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade o Parecer do Relator. 04) Projeto de Lei n.º 039/03, de autoria da Deputada Lúcia Peixoto, que "Dispõe sobre as formas de afixação de preços de produtos e serviços para conhecimento pelo consumidor". Relator, Deputado Célio Rodrigues Wanderley. Parecer favorável pela constitucionalidade, legalidade, regimentabilidade e técnica legislativa. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade o Parecer do Relator. 05) Projeto de Lei n.º 040/03, de autoria da Deputada Lúcia Peixoto, que "Dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Saúde Vocal do Professor da rede estadual de ensino". Relator, Célio Rodrigues Wanderley. Parecer favorável com Emenda. Foi constatada ainda, a constitucionalidade, legalidade, regimentabilidade e a técnica legislativa. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade o Parecer com emenda do Relator. 06) Projeto de Lei n.º 057/03, de autoria da Deputada Lúcia Peixoto, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação em estabelecimentos comerciais de placa ou similar, contendo telefones e informações do órgão de Defesa do Consumidor, para conhecimento do consumidor". Relator, Deputado Sérgio Ferreira. Parecer favorável pela constitucionalidade, legalidade, regimentabilidade e técnica legislativa. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade o Parecer do Relator. 07) Projeto de Lei n.º 059/03, de autoria do Deputado Chico Guerra, que "Dispõe sobre a destinação da parte dos recursos das multas aplicadas no trânsito por Policiais Militares. Relator, Deputado Rodolfo de Oliveira Braga. Parecer pela inconstitucionalidade. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade o Parecer do Relator. 08) Projeto de Lei n.º 061/03, de autoria do Deputado Chico Guerra, que "Dispõe sobre o prêmio Policial Padrão e dá outras providências". Relator, Deputado Célio Rodrigues Wanderley. Parecer favorável pela constitucionalidade, legalidade, regimentabilidade e técnica legislativa. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade o Parecer do Relator. 09) Projeto de Lei n.º 062/03, de autoria do Deputado Vantan Praxedes, que "Dispõe sobre a criação da Secretaria de Estado da Defesa Civil de Roraima - SEDEC, e dá outras providências". Relator, Deputado Rodolfo Braga. Parecer Favorável pela inconstitucionalidade. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade o Parecer do Relator. 10) Projeto de Lei n.º 065/03, de autoria da Deputada Lúcia Peixoto, que "Inclui o mel na merenda escolar e dá outras providências. Relator, Deputado Sérgio Ferreira. Parecer favorável com emenda, pela constitucionalidade, legalidade, regimentabilidade e técnica legislativa. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade o Parecer do Relator. 011) Projeto de Lei n.º 067/03, de autoria da Deputada Lúcia Peixoto, que "Dispõe sobre o livre acesso a todos os interessados na prática esportiva, cultural e educacional, às dependências das Escolas e Ginásios Públicos Estaduais, sobretudo nos finais de semana. Relator, Deputado Sérgio Ferreira. Parecer favorável, submetido à discussão, foi solicitado vistas pelo Senhor Deputado Rodolfo Braga, ao qual foi concedido dentro do prazo regimental pela Presidência desta Comissão. 012) Moção Aplauso n.º 007/03, de autoria do Deputado Titonho Beserra, "Pela indicação do Senhor Joaquim Benedito Barbosa Gomes, Subprocurador da República no Rio de Janeiro, como Ministro

do Supremo Tribunal Federal. Relator, Deputado Célio Rodrigues Wanderley. Parecer favorável. submetido à discussão foi solicitado vistas pelo Senhor Deputado Flávio Chaves, ao qual foi concedido dentro do prazo regimental pela Presidência desta Comissão. 13) Projeto de Lei Complementar nº 008/03, de autoria do Deputado Chico Guerra, que "Regulamenta o inciso XIV do art. 33 e o art. 57 da Constituição do Estado e dá outras providências". Relator, Deputado Célio Rodrigues Wanderley. Parecer favorável pela constitucionalidade, legalidade, regimentabilidade e técnica legislativa. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade o Parecer do Relator. 14) Projeto de Decreto Legislativo nº 005/01, de autoria do Deputado Mecias de Jesus, que "Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Benemérito do Estado ao Médico Oftalmologista Rômulo Pereira da Silva e dá outras providências". Relator, Deputado Flávio Chaves. Parecer favorável pela constitucionalidade, legalidade, regimentabilidade e técnica legislativa. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade o Parecer do Relator. Encerramento: O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, declarou encerrada a reunião às doze horas. E, para constar, eu, Gizelda Pinheiro de Barros, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Deputado Sebastião Portella
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E OBRAS

VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2003.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e três, às dez horas e cinquenta minutos, no Plenário desta Casa Parlamentar, realizou-se, extraordinariamente, reunião da Comissão de Administração, Serviços Públicos, Transportes e Obras, sob a Presidência do Senhor Deputado Francisco Nazareno de Souza, Vice-Presidente da Comissão, com a Presença dos Senhores Deputados, Membros Titulares, Sérgio Ferreira e Marcos da Byte. Ausente: os Senhores Deputados Rosinaldo A. Bezerra da Silva e Urzeni da Rocha Freitas Filho. Abertura: Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, declarou aberta a Reunião, passou ao exame da Ata da vigésima reunião extraordinária. A requerimento do Senhor Deputado Marcos da Byte, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. Expediente: Não houve. Ordem do Dia: 01) Projeto de Lei Complementar nº 007/03, de autoria do Deputado Sebastião Portella, que "Dispõe Sobre Programa de Formação de Recursos Humanos para o Estados de Roraima e dá outras Providências". Relator, Deputado Marcos da Byte. Parecer favorável. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade o Parecer do Relator. Encerramento: O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, encerrou a reunião às onze horas e dez minutos. E, para constar, eu, Dagoberto Vieira Barros, Secretário, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Dep. Francisco Nazareno de Souza
Vice-Presidente da Comissão

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 052/03 SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO REALIZADA NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2003.

Aos vinte e três dias do mês de setembro, do ano de dois mil e três, às onze horas e trinta minutos, no Plenário desta Casa Legislativa, iniciou-se a sexta reunião da C.P. I-Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento 052/03, para investigar a venda de precatórios judiciais referentes ao processo de isonomia salarial dos professores federais do ex-Território de Roraima filiados ao SINTER, presentes os senhores Parlamentares: Aírton Cascavel, Flávio Chaves, Marília Pinto, Maria Luiza Campos (Malú), Vantan Praxedes, Rosinaldo Adolfo e Sérgio Ferreira membros titulares e Elizeu Alves membro suplente desta Comissão. Constatado quorum regimental, o Senhor Presidente, ao iniciar os trabalhos, solicitou à secretária da Comissão proceder à leitura da ata da reunião anterior. Acatado o requerimento com pedido de dispensa da leitura pelo deputado Sérgio Ferreira, visto que o teor da mesma ser do conhecimentos dos membros presentes. Seguindo, o senhor Presidente solicitou à secretária a leitura dos documentos recebidos: ofício 038/2003 da Secretaria de Segurança Pública sobre denúncia de possíveis irregularidades ocorridas na administração financeira do SINTER; Ofício de número 120/03 do SINTER, em resposta à CPI, encaminhando atas de assembleias e cópias de procurações de professores ao SINTER.; Ofício da empresa Toniolli Construções Ltda. em resposta a

ofício CPI, acompanhando cópias do Balanço Patrimonial bem como Declarações de Renda, solicitadas por esta comissão. Dando prosseguimento o Senhor Presidente comunicou aos membros da Comissão que a reunião tinha por objetivo ouvir esclarecimentos dos Senhores Professores Silas Cabral de Araújo Franco; Josué dos Santos Filho e José Gervásio Cunha, ex-presidentes do Sindicato dos Professores - SINTER, sobre o andamento do processo que originou a venda de precatórios judiciais referentes ao processo hoje analisado por esta Comissão, e determinou à secretária Elândia Gomes Araújo conduzir ao Plenário o professor Silas Cabral de Araújo Franco. Após a leitura da ficha de identificação do depoente, o Senhor Presidente convidou os presentes para, de pé, ouvir o professor Silas Cabral de Araújo Franco prestar compromisso em dizer a verdade, somente a verdade, perante a comissão. Após, o senhor depoente foi informado pela presidência da Comissão que a reunião estava sendo gravada em duas fitas K-7, uma no equipamento de som da Comissão para a elaboração da ata, e outra seria por ele deslacrada no início da reunião e ao final lacrada e rubricada, também por ele e demais deputados, membros da Comissão. Continuando, o Senhor Presidente informou ao professor Silas Cabral de Araújo Franco, que o objetivo de sua convocação nesta CPI, sobre a qual o depoente já deve ter conhecimento, pois é de conhecimento público a sua instalação, e o objetivo. Também informou que todos os ex-presidentes do SINTER foram convocados para que apresentem informações na comissão, como presidente à época ou como membro efetivo do sindicato, bem como responder possíveis questionamentos que surgirão nesta Comissão Parlamentar de Inquérito. Ao iniciar os questionamentos, o Senhor Presidente comunicou à Senhora Relatora Deputada Maria Luiza e demais membros da Comissão que, concluída explanação do professor Silas Cabral de Araújo Franco, a palavra estaria franqueada para os seus questionamentos. O depoimento verbal do Professor Silas Cabral de Araújo Franco terminou às doze horas e quarenta minutos e ocorreu conforme depoimento escrito em anexo. Às doze horas e quarenta e cinco minutos, dando prosseguimento à reunião, o Senhor Presidente Aírton Cascavel determinou à secretária Elândia Gomes Araújo conduzir ao Plenário o professor Josué dos Santos Filho. Após a leitura da ficha de identificação do depoente, o Senhor Presidente convidou os presentes para, de pé, ouvir o professor Josué dos Santos Filho prestar compromisso em dizer a verdade, somente a verdade. Após, o senhor depoente foi informado pela presidência da Comissão que a reunião estava sendo gravada em duas fitas K-7, uma no equipamento de som da Comissão para a elaboração da ata e outra que seria deslacrada no início da reunião e ao final lacrada e rubricada, pelo presidente e deputados membros da Comissão. Continuando, o Senhor Presidente esclareceu ao professor Josué dos Santos Filho, que o objetivo de sua convocação nesta CPI, sobre a qual o depoente já deve ter conhecimento, pois é de conhecimento público a sua instalação, e o objetivo. Também informou que todos os ex-presidentes do SINTER foram convocados para que apresentem informações na comissão, como presidente à época ou como membro efetivo do sindicato, bem como responder possíveis questionamentos que surgirão nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, segundo o senhor presidente, o depoente acompanhou de uma forma ou de outra o desenrolar do processo, ora analisado e informou ao depoente, primeiro: que a Comissão tem em seu poder o processo na íntegra, requisitado do Tribunal Regional do Trabalho bem como todas as Atas do SINTER dos últimos anos com questões abordadas ou não neste processo; Segundo: o depoente que a comissão irá fazer alguns questionamentos para que no seu primeiro pronunciamento tente de forma sintética, responder. Ao iniciar os questionamentos, o Senhor Presidente comunicou à Senhora Relatora Deputada Maria Luiza e demais membros desta Comissão que, concluída explanação do professor Josué dos Santos Filho, a palavra ficaria franqueada. O depoimento verbal do Professor Josué dos Santos Filho terminou às quatorze horas e trinta minutos, ocorreu conforme depoimento escrito em anexo. Terminado o depoimento do professor Josué dos Santos Filho o Senhor Presidente Aírton Cascavel suspendeu a reunião por trinta minutos para o almoço. Às quinze horas, o Senhor Presidente Aírton Cascavel reiniciou os trabalhos, determinando à secretária Valnéia da Silva Gutierre conduzir ao Plenário o professor José Gervásio Cunha, Após a leitura da ficha de identificação do depoente, o senhor Presidente convidou aos presentes para, de pé, ouvir o professor José Gervásio Cunha prestar compromisso em dizer a verdade, somente a verdade. Após, o senhor depoente foi informado pela presidência da Comissão que a reunião estava sendo gravada em duas fitas K-7, uma no equipamento de som da Comissão para a elaboração da ata, a outra seria deslacrada no início da reunião e ao final lacrada e rubricada, pelo presidente e deputados membros da Comissão. Continuando, o Senhor Presidente esclareceu ao professor José Gervásio Cunha, que o objetivo de sua convocação na CPI, da qual o depoente já teria ter conhecimento, pois é de conhecimento público a instalação da mesma, bem como o seu objetivo, e que com base nisto, convocou os ex-presidentes do SINTER para que na comissão, como presidente à época ou como membro efetivo do sindicato prestar informações, bem como, responder aos questionamentos que surgirão nesta Comissão Parlamentar de Inquérito e informou ao depoente que se encontra

na Comissão cópia integral do Processo JCBV 054/ fornecida pelo Tribunal Regional do Trabalho; e solicitou ao depoente que fazer explanação, a princípio como membro, professor da Classe; como presidente do SINTER e, posteriormente, como membro e parte interessada na questão, sobre tudo, conforme de seu conhecimento, colaborando com esta Comissão Parlamentar de Inquérito na elucidação dos fatos, ora analisados. Ao iniciar os questionamentos, o Senhor Presidente comunicou à Senhora Relatora Deputada Maria Luiza e demais membros desta Comissão que, concluída explanação do professor José Gervásio Cunha, a palavra estaria franqueada para os seus questionamentos. O depoimento verbal do Professor José Gervásio Cunha terminou às Dezesseis horas e vinte e cinco minutos e ocorreu conforme depoimento escrito em anexo. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião às dezesseis horas e trinta minutos. E, para constar, nós, Elândia Gomes Araújo, Márcia Brito Wanderley e Valnéia da Silva Gutierre, secretárias, lavramos a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima.

Aírton Cascavel
Presidente da Comissão

SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2003.

Aos trinta dias do mês de setembro, do ano de dois mil e três, às onze horas e trinta minutos, no Plenarinho desta Casa Legislativa, iniciou-se a sexta reunião da C.P. I-Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento 052/03, para investigar a venda de precatórios judiciais referentes ao processo de isonomia salarial dos professores federais do ex-Território de Roraima filiados ao SINTER, presentes os Senhores Parlamentares: Aírton Cascavel, Flávio Chaves, Maria Luiza Campos (Malú), Vantan Praxedes e Sérgio Ferreira, membros titulares desta Comissão. Constatado quorum regimental, o Senhor Presidente, ao iniciar os trabalhos, solicitou à secretária da Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Foi acatado o Requerimento do Dep. Sérgio Ferreira pedindo dispensa da leitura da Ata, visto que o teor da mesma era do conhecimento dos membros presentes. Seguindo, o Senhor Presidente solicitou à secretária a leitura dos documentos recebidos: **Documento Assinado pelo Doutor José João Pereira dos Santos – OAB-136**, informando que o advogado e hoje Desembargador Almiro Padilha não vendeu nenhuma parte de seu crédito e que os valores cedidos referem-se a sua parte na sociedade que teve com o Dr. Almiro Padilha, a qual foi devidamente registrada na OAB-RR, o referido documento contém anexos. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente comunicou aos membros da Comissão que a reunião tinha por objetivo discutir e aprovar as seguintes Proposições: Requerimento de Nº 010/03, Convocando o Senhor Luís Felipe Belmonte dos Santos para depor na C.P.I.; Requerimento de nº 011/03, convocando o Senhor Carlos Alberto dos Santos Vieira para depor na C.P.I.; Requerimento de Nº 012, Colocando a disposição de todos os interessados os documentos requisitados por esta Comissão, que fazem parte do Processo Judicial, da venda dos precatórios, ora analisado; Requerimento de Nº 013/03, encaminhando à Mesa diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, obedecendo ao inciso I do § 9º do artigo 45 do regimento Interno deste Poder, os documentos requisitados que fazem parte do processo judicial, da Venda de Precatórios, ora analisado, para que a mesa possa tomar as providências que entenderem cabíveis antes do encerramento dos trabalhos da Comissão. Os Requerimentos mencionados acima foram colocados em discussão e não havendo quem quisesse discutir foram colocados em votação. O Senhor Presidente esclareceu que a votação seria em bloco, Colocados em votação foram acatados por unanimidade dos membros presentes. Continuando, o Senhor Presidente solicitou à Senhora Relatora Maria Luiza que apresentasse na próxima reunião relatório parcial de tudo que a Comissão já apurou até a presente data. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião às dezesseis horas e trinta minutos. E, para constar, nós Márcia Brito Wanderley, Elândia Araújo e Valnéia da Silva Gutierre, secretárias, lavramos a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima.

Aírton Cascavel
Presidente da Comissão

